



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

Av. José Gomes Chaves, nº. 81 – Centro

E-Mail: [pmbrejo@gmail.com](mailto:pmbrejo@gmail.com)

PROJETO DE LEI Nº 06, de 01 de agosto de 2014.

*Modifica anexos da Lei nº 022/97 – Lei de Cargos e Salários, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela sancionou a seguinte LEI:

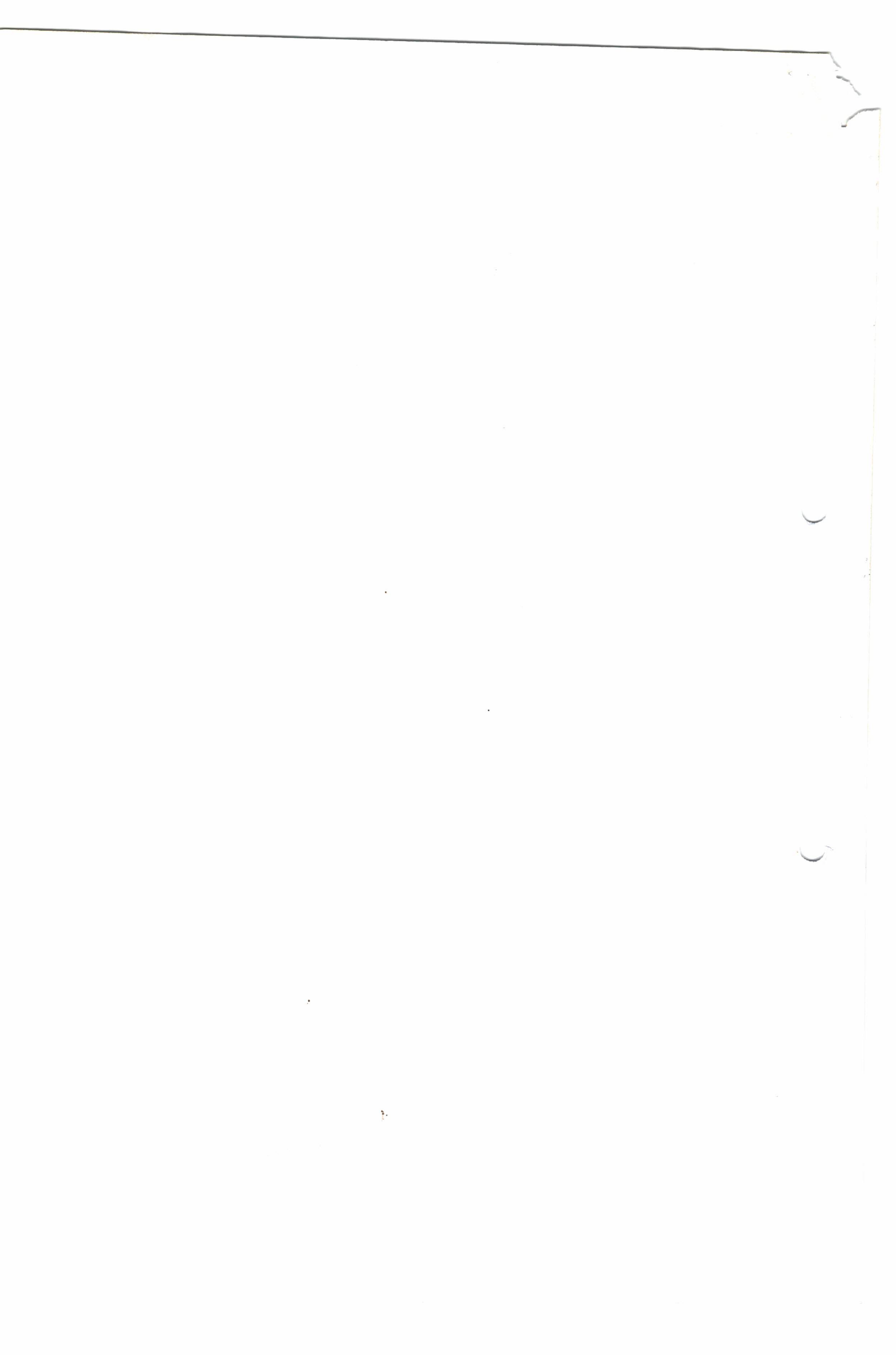
**Art. 1º** – A tabela de cargos e vencimentos constantes nos anexos I e II da Lei nº 022/97, que dispõe sobre Cargos e Salários, passam a vigorar de acordo com as alterações seguintes: o cargo de Telefonista, que foi transformado para o cargo de auxiliar de serviços gerais pela Lei nº 04/2001, de 12 de fevereiro de 2001, fica transformado para o cargo de auxiliar administrativo, com os mesmos vencimentos e atribuições deste cargo.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejo do Piauí, aos 01 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

  
MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ

*Prefeita Municipal*





ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
Brejo do Piauí-PI  
CEP.: 64.895-000


( ) Aprovado  
( x ) Aprovado  
( ) Rejeitado  
06 voto(s) a favor  
00 voto(s) contra  
— voto(s) em branco  
— voto(s) nulos  
— abstenção(ões)

1º/08/2014.

  
1º Secretário

*À Presidência.*

Brejo do Piauí (PI), 1º/08/2014.

  
FABINO FEITOSA LIRA  
Vereador Secretário

**DESPACHO:**

*À Prefeita Municipal para sanção.*

Brejo do Piauí (PI), 1º/08/2014.

  
RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA  
Vereador Presidente

